PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES
Rua Juá Mirim, 135, Anexo Supermercados Negreiros (fundos) - Bairro Jardim Pedra Branca - São Paulo/SP

1º TERMO DE ADITAMENTO
AO
CONTRATO N° 12/SUB-CT/2025 (141637444)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6035.2025/0001449-0

PREGÃO ELETRONICO N° 90013/2025- COBES

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES

CONTRATADA: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK CONFORME ESPECIFICAÇÕES, REQUISITOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação Contratual por 12 (doze) meses, do contrato n° 12/SUB-CT/2025 (141637444), contados a partir de 01/09/2026 e a se encerrar em 31/08/2027,

De comum acordo entre as partes, **UTILIZANDO-SE DA VIA DIGITAL**, de um lado a **SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ n°05.529.895/0001-70, sediada à Rua Juá Mirim, s/n°– Cidade Tiradentes – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo **SUBPREFEITO LUCAS SANTOS SORRILLO** , haja vista a competência que lhe é atribuída, **com fundamento no artigo 9º, inciso XIV da Lei nº 13.399/2002**, ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA** inscrita no CNPJ nº **08.472.572/0001-85**, com sede na na Rua Luis Góes nº 1477, Bairro Mirandópolis, São Paulo - SP, neste ato representada pelo (sua) Sócio(a), Senhor(a) **HELENA MASTROIANNI DE LEMOS BRITTO**, portada da Cédula de Identidade RG n° **.201.1** SSP SP e inscrita no CPF sob nº ***.134.288-**, designada a seguir como **CONTRATADA**, para o fim especial de assinarem o **Termo Aditivo nº 01/2026** ao Contrato N° 12/SUB-CT/2025 (141637444), bem como ao Edital de Pregão nº 90013/2025- COBES, nos termos da

autorização contida no despacho – documento SEI (164207032), publicado no D.O.C. de 02/09/2026, 2ª e 3ª coluna – SEI (164316133), observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no contrato supracitado que integram o presente independentemente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica Prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº **12/SUB-CT/2025 - SEI (141637444)**, por mais 12 (doze) meses, para o período compreendido de 01/09/2026 a se encerrar em 31/08/2027, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK**, cujas especificações técnicas encontram-se descritas no edital do pregão nº 90013/2025- COBES.

1.2. Com a Prorrogação contratual o valor mensal estimado passa a ser de **R$ 1.275,39 (um mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos)** e total da Prorrogação do Contrato de R**$ 15.304,63 (quinze mil trezentos e quatro reais e sessenta e três centavos)**, conforme Planilha de Prorrogação 2026-2027 CORRETA SEI (163580066)

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Para fazer frente às despesas com a **PRORROGAÇÃO,** foi emitida a Nota de Empenho **n° 88.459/2026 doc. (163580294)** no valor de **R$ 5.951,40 (Cinco mil e novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos),** onerando a dotação orçamentaria **nº 71.10.15.122.4001.2.100.33903900.00.1.500.9001.0, que visa cobrir despesas no presente exercício;**

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº **12/SUB-CT/2025 - SEI (141637444)**, no que não colidirem com o presente Termo de Aditamento, e, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, segue o presente assinado em **VIA DIGITAL**, pelas partes e testemunhas, podendo as partes obterem suas respectivas vias.

São Paulo, datado e assinado eletronicamente.

HELENA MASTROIANNI DE LEMOS BRITTO
usuário externo - Cidadão
Em 10/09/2026, às 14:35.

Lucas Santos Sorrillo
Subprefeito(a)
Em 11/09/2026, às 16:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **164728522** e o código CRC **48239C7C**.